

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1789 de 29/06/07

DECRETO Nº. 12.601/07
DE 13 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 207.391,19

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 207.391,19 (Duzentos e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.401,19
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	6.290,00
55.10-449051	Obras e Instalações	190.700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta o superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2007. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

D. 12.601/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos